



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 12 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Coordenação Geral de Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Coordenador-Geral de Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 371 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 723, de 02 de setembro de 2025, publicada D.O.U. de 03 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos de repasse. O art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da

sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar as transferências voluntárias celebradas com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE:

I - Moacir Santana de Almeida, matrícula nº : 1941733.

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL - BEM	982487/2025	Montagem e Circulação da Peça de Teatro de Bonecos: O Caramelo Abandonado
ASSOC AMIGOS TERREIRA TRIBO ATUAD OI NOIS AQUI TRAVEIS	977847/2025	Ecos das Fábricas - Laboratórios de Formação, Pesquisa e Criação dos Atuadores: Ações de experimento cênico voltados para o segmento do teatro em Porto Alegre

II - Michele Bicca Rolim, matrícula nº: 3443824

Nome do Proponente	Transferegov.br	Objeto
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE USUARIOS DE RODOVIAS SOB CONCESSAO - USUVIAS	978196/2025	Circulação do espetáculo teatral Hello, Édipo (Panóptico/Foucault) da Cia Veneno do Teatro, na cidade de São Paulo
COMPANHIA TEATRAL ARTE VIVA	978212/2025	Arte Viva 36 Anos: Oficinas de teatro de rua, circulação de espetáculo e Ode aos Mestres e Metras da Cultura Popular no município de Santa Cruz/RN

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães**,
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 02/12/2025, às 15:02, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
[outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0134632** e o código CRC **59B87CC2**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio
de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº
01531.002466/2024-90

SEI nº 0134632